

DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTO

SEJA EXPLÍCITO. O BENEFÍCIO QUE PODERÁ ADVIR DESTA SOLICITAÇÃO SÓ DEPENDERÁ DOS FATOS REAIS E INERENTES À SUA SITUAÇÃO. SEUS MOTIVOS DEVEM SER EXPOSTOS COM MÁXIMA CLAREZA.

Por motivos financeiros tive que trabalhar e o meu horário de trabalho começou a não coincidir com os meus horários de aula pois o meu horário de trabalho era das 13:00hs as 19:30hs. em outra cidade e eu chegava na escola as vezes muito tarde. e assim começou a faltar o meu rendimento escolar e a minha saúde sendo que algumas vezes estive doente com complicações renais onde segue em anexo um dos atestados e teve um outro atestado que foi entregue no meu dearg.

DESPACHOS

Ao Colegiado para manifestação quanto à pertinência da reintegração. A matéria será tratada na próxima reunião do CEPE e será relatada pela PROGRAD.

Andréa
Andréa Patrícia dos Santos Cunha
Secretária - Pro-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Ouro Preto
SIAPE: 1.671.666

02/10/13

Conforme parecer anexo, sou a favor da reintegração da requerente ao curso de Arquitetura e Urbanismo/EM/UFOP, salvo melhor juízo do CEPE.

Ouro Preto 21/10/2013

Tito F. de Aguiar
Prof.º Tito Fábio Rodrigues de Aguiar
Presidente COARJEMUFOP

Local de recebimento:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (COARQO)

**PARECER SOBRE RECURSO IMPETRADO POR TEISA CONSTÂNCIA RIBEIRO SOBRINHO CONTRA
DECISÃO QUE A DESLIGOU DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA ESCOLA DE MINAS, UFOP.**

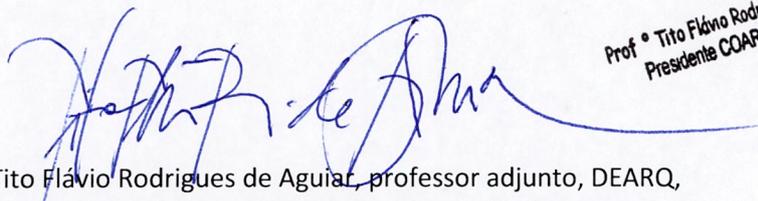
Para dar parecer sobre recurso impetrado por Teisa Constância Ribeiro Sobrinho, matrícula 11.2.1998, contra decisão do Magnífico Reitor que a desligou do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, eu, presidente do Colegiado do Curso (COARQ), convoquei a aluna para uma entrevista. Em 21/10/2013, segunda-feira, a requerente compareceu à Escola de Minas e prestou os seguintes esclarecimentos:

Que ingressou na UFOP em 2011/2 por transferência, vinda do Uni-BH (Centro Universitário de Belo Horizonte), instituição privada que cursava com financiamento educacional (FIES) concedido pela Caixa Econômica Federal; que, após ingressar na UFOP, foi obrigada a amortizar o financiamento; que, não teve condição, então, de quitar a dívida, tendo a Caixa Econômica acionado seus fiadores; que, para ressarcir seus fiadores, teve que buscar trabalho, infelizmente em condições que prejudicaram o bom andamento do seu curso na UFOP, daí seu baixo rendimento nos dois últimos semestres letivos (2012/2 e 2013/1); que, com o sacrifício dos estudos conseguiu saldar seu débito e solucionar a situação que implicou a queda de seu rendimento escolar na UFOP; que agora não está trabalhando e tem disponibilidade plena para buscar melhorar seu rendimento escolar, se reintegrada ao Curso.

Considerando os esclarecimentos acima reportados e considerando que, uma vez reintegrada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, a requerente terá ainda tempo suficiente para integralizar o seu curso dentro dos prazos regulamentares da UFOP, somos pelo provimento do recurso impetrado e pela reintegração da requerente Teisa Constância Ribeiro Sobrinho ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas.

Salvo melhor juízo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), este é o nosso parecer.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2013,



Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, professor adjunto, DEARQ,
coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo,
presidente do Colegiado do Curso (COARQ),
Escola de Minas, UFOP.

Prof.º Tito Flávio Rodrigues de Aguiar
Presidente COARQ/EM/UFOP

Dr. Adolfo Corrêa Lopes

Clinica Médica e Medicina do Trabalho
CRMMG 8475

Teresa Constantina Ribeiro
Sabuila, doença aumentada do
semirio das, 02107 e 03107 1131 fac
frat. mediu.

CTD10 N 20.0.

Wibrit

02107/13


Dr. Adolfo Corrêa Lopes
Medicina Interna
CRM MG 8475

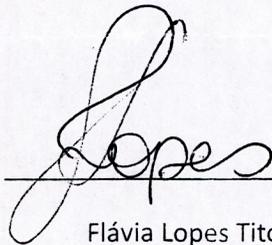
Rua Artur Bernardes, n.º 366-A - Centro - Itabirito - MG

Fone: (31) 3561-2313

DECLARAÇÃO

Eu **Flávia Lopes Tito Ribeiro**, na qualidade de MEI (Micro Empreendedor Individual) cadastrada no CNPJ sob o número 14.980.333/0001-39, estabelecida à Rua Francisco José de Carvalho, 678, Bairro São José, em Itabirito, Minas Gerais, declaro para os devidos fins de direitos que a **Sra. Teisa Constância Ribeiro Sobrinho**, RG MG-10.535.753, CPF 051.167.926-25 é minha funcionária exercendo a função de secretária e trabalha no horário de 13:00 às 19:30 horas de terça-feira a sábado.

Itabirito, 07 de outubro de 2.013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lopes', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Flávia Lopes Tito Ribeiro - MEI

CNP 14.980.333/0001-39

HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS PESSOAIS

Nome		TEISA CONSTANCIA RIBEIRO SOBRINHO		Matrícula	11.2.1998
Filiação					
PEDRO RIBEIRO SOBRINHO e ANGELINA CONSTANCIA SOBRINHO					
Nascimento	Sexo	Naturalidade			
08/05/1978	FEMININO	ITABIRITO - MG - BRASIL			
Identidade/Orgão	Cpf	Título de Eleitor	Serviço Militar		
MG10535753/SSPMG	051.167.926-25	115705350205			
Ensino Médio - Estabelecimento		COLEGIO ALFA - ITABIRITO - MG			
Ingresso		DADOS ACADÊMICOS			
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Etnade - Ingressante		Etnade - Conduzinte			

DADOS ACADÊMICOS					
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Ingresso					
TRANSPERÊNCIA EXTERNA EM 2011/2 (CLASSIFICAÇÃO)					
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Etnade - Ingressante					
Etnade - Conduzinte					
Situação					
EVADIDO EM 2013/2 POR DESLIGAMENTO					
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					

HISTÓRICO

ANO/SEM	CODIGO - DISCIPLINA	CHS	ME	FACHA	SIT
2011/2	ARQ100 - Introducao a Arquitetura e Urbanismo	30			AE
2011/2	ARQ101 - Teoria e Historia da Arquitetura e do Urbanismo I	60			AE
2011/2	ARQ102 - Teoria e Historia da Arquitetura e do Urbanismo II	90			AE
2011/2	ARQ103 - Teoria e Hist. da Arquitetura e do Urbanismo III	60			AE
2011/2	ARQ110 - Geometria Descritiva	60			AE
2011/2	ARQ111 - Desenho de Arquitetura I	120			AE
2011/2	ARQ112 - Desenho de Arquitetura II	60	2.2	18/72	RN
2011/2	ARQ113 - Computacao Grafica Aplicada a Arquitetura	60	4.2	0/72	RN
2011/2	ARQ120 - Estetica	30	0.0	30/36	NF
2011/2	ARQ140 - Urbanismo I	60			AE
2011/2	CAT610 - Conforto Ambiental	60			AE
2011/2	CIV610 - Resistencia dos Materiais	60			AE
2011/2	EDU303 - Metodologia Cientifica	30	7.7	6/36	AP
2011/2	FIS700 - Fisica Termica e Ondulatória	60			AE
2011/2	HIS174 - Historia Geral da Arte (E)	60			AE
2011/2	MTM700 - Calculo Diferencial e Integral A	60			AE
COEFICIENTE RENDIMENTO SEMESTRAL 2011/2: 3.4					
2012/1	ARQ112 - Desenho de Arquitetura II	60			TR
2012/1	ARQ113 - Computacao Grafica Aplicada a Arquitetura	60			TR
2012/1	ARQ120 - Estetica	30	6.0	0/36	AP
2012/1	ARQ122 - Plastica	30			TR
COEFICIENTE RENDIMENTO SEMESTRAL 2012/1: 6.0					
2012/2	ARQ123 - Computacao Grafica Aplicada a Arquitetura	60			TR
2012/2	ARQ129 - Plastica	30	0.0	36/36	NF
COEFICIENTE RENDIMENTO SEMESTRAL 2012/2: 0.0					
2013/1	ARQ112 - Desenho de Arquitetura II	60	1.5	60/72	NF
2013/1	ARQ113 - Computacao Grafica Aplicada a Arquitetura	60	0.7	10/72	RN
2013/1	ARQ114 - Topografia e Desenho Topografico	60			TR
2013/1	ARQ122 - Plastica	30			TR
2013/1	ARQ130 - Projeto Arquitetonic 1	60			TR

Nome
TEISA CONSTANCIA RIBEIRO SOBRINHO

Matrícula
11.2.1998

HISTÓRICO

ANO/SEM	CODIGO - DISCIPLINA	CHS	ME	FACHA	SIT
2013/1	CIV600 - Materiais de Construção	60			TR
COEFICIENTE RENDIMENTO SEMESTRAL 2013/1: 1.1					
CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA		MÉDIA		COEFICIENTE	
OBR - OBRIGATORIAS, ELE- ELETTIVAS, OPT- OPTATIVAS, FAC- FACULTATIVAS		2,8		2,6	
QUANTITATIVO DE DISCIPLINA		ATIVIDADES		0	
Aprovadas: 2 Reprovadas por Nota; 3 Reprovadas por Falta; 0 Reprovadas por Nota/Falta; 3 Trancadas; 8					

ABREVIATURAS USADAS:	CHS - CARGA HORÁRIA SEMESTRAL EM HORAS; ME - MÉDIA;
FACHA - FALTAS EM HORAS AULA DE 50 MINUTOS / CARGA HORÁRIA SEMESTRAL EM HORAS AULAS DE 50 MINUTOS	
OBR - OBRIGATORIAS, ELE- ELETTIVAS, OPT- OPTATIVAS, FAC- FACULTATIVAS	
SITUAÇÃO NA DISCIPLINA	(NF) REPROVADO POR NOTA E FALTA
(AE) APROVAMENTO DE ESTUDOS	(RE) RETEF
(AP) APROVADO	(TR) TRANCADO
(CS) CURSANDO	(XC) CANCELADO
(DP) DISPENSADO	(E) ELETIVA
(RN) REPROVADO POR NOTA	(F) FACULTATIVA
(RP) REPROVADO POR FALTA	(P) OPTATIVA
	(E) EXTRAORDINÁRIO APROVAMENTO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVAMENTO ESCOLAR: FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 75% DAS ATIVIDADES ESCOLARES; MÉDIA EXIGIDA 5,0. ATE 1998/2; 6,0, A PARTIR DE 1999/1.

Ouro Preto, 2 de outubro de 2013.

Valido somente com o carimbo
alito relevo

ANO	SEMESTRE	COD CURS/CURSO	COD CURRI/COD HABIL	MATRICUL	DISCIPLINA	ATIVIDADE	ELETIVA	OPTATIVA	FACULTATIVA
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ113	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ122	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ112	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV600	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ114	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ130	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ131	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV630	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CSA606	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ132	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV611	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ104	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ105	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV621	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ133	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ146	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV620	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ144	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV267	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CAT611	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ142	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ134	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV622	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ151	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ135	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ143	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ150	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CAT612	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV640	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	CIV601	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ160	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ380	null	0	0	0
2013	2 ARQ	ARQUITETL	1 null	11.2.1998	ARQ161	null	0	0	0

2013	2	ARQ	ARQUITETU	1	null	11.2.1998	ARQ390	null	0	0	0
2013	2	ARQ	ARQUITETU	1	null	11.2.1998	CIV624	null	0	0	0
2013	2	ARQ	ARQUITETU	1	null	11.2.1998	ARQ381	null	0	0	0
2013	2	ARQ	ARQUITETU	1	null	11.2.1998	ARQ162	null	0	0	0
2013	2	ARQ	ARQUITETU	1	null	11.2.1998	null	null	60	0	0
2013	2	ARQ	ARQUITETU	1	null	11.2.1998	null	ATV100(240)	0	0	0



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESUMO DE RELATORIA - C E P E

Favor preencher somente as informações referentes à sua relatoria.

INTERESSADO (Requerente): Teísa Constancia Ribeiro Sobrinho

REQUERIMENTO nº: 1619/2013 (nº/ano)

Processo: _____ (nº/ano)

SEGMENTO:

Discente - Curso: Arquitetura

Período: 11.2.1998

Docente Lotado:

Candidato a processo seletivo

TIPO:

Solicitação

Recurso

Reconsideração

CONTRA (Recorrido):

Reitor

Colegiado do Curso: _____

Pró-Reitoria: _____

Departamento: _____

Comissão: _____

SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE: Recurso contra desligamento.

PARECER DO RECORRIDO: Deferido pelo Colegiado Arquitetura.

PARECER DO RELATOR: Indeferir tendo em vista o baixo rendimento acadêmico.

Deferido pelo coleg. et comp. pel. arq.

(Favor assinar, carimbar e datar. Obrigada.)